

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2019, com destaque na pauta para a hierarquização de recursos do FEHIDRO 2019, de 01 de julho de 2019, resumo publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2019.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h00, no Auditório do DAEE, sito Av. Guido Della Togna, 620, em Novo Horizonte / SP, compareceram os membros que compõem a Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 2ª Reunião Ordinária de 2019 do CBH/TB, tendo como principal item de pauta a hierarquização de recursos financeiros do FEHIDRO 2019. Estiveram presentes vinte e nove membros, sendo nove Prefeitos representando o segmento Municípios, com oito titulares, à saber: Vlademir Antonio Adabo (Prefeito Municipal de Borborema), Claudio José da Trindade (Prefeito Municipal de Guarantã), Edgar de Souza (Prefeito Municipal de Lins), Toshio Toyota (Prefeito Municipal de Novo Horizonte), Adilson Brumati (Prefeito Municipal de Pongaí), Carolina A. de Sousa Veríssimo (Prefeita Municipal de Reginópolis), Eder Ruiz Magalhães de Andrade (Prefeito Municipal de Sabino) e Alcemir Cássio Gréggio (Prefeito Municipal de Urupês); e um suplente à saber: Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis (Prefeito Municipal de Cafelândia); oito membros representando o segmento Estado, sendo seis titulares, a saber: Lupercio Zioldo Antonio (DAEE), Flavia Vasconcellos Figueiredo (CETESB), Marcia Cristina Cury Bassotto (Secretaria da Saúde), Telma Ap. Rocha Ravagnani (Secretaria da Educação), Graziela Gomes Silveira Scardovelli (Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente) e Mário Sergio Rodrigues (Fundação Florestal); e dois suplentes, a saber: Antonio Carlos Vieira (DAEE) e José Ezequiel Santana (Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente); e doze membros representando o segmento Sociedade Civil, sendo oito titulares, à saber: Antonio Vicente Moscolgiato (DAE Bauru), Vera Lucia Nogueira (ASSEMAE), Argemiro Leite Filho (Sindicato Rural de Cafelândia), Roberto Silva (UNICA), Claudio Bedran (Planeta Verde), Mércia Maria de Almeida (ACFLORA), Francisco Yutaka Kurimori (SENAG) e Vicente Guereschi (ADENOVO); e quatro suplentes, à saber: Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira (ASSEMAE), Débora Riva Tavanti Morelli (CIESP), Danielle Ferreira da Silva (FPTE) e Gelson Pereira da Silva (SENAG). Dos membros citados, vinte e cinco estavam aptos a votar, correspondendo a 56% do total de membros com direito a voto. Dos membros convocados para a reunião, justificou a ausência, do segmento do Estado, Marcel Bonini (CBRN). O início da reunião deu-se pela composição da Mesa Diretora com os seguintes membros: Argemiro Leite Filho, do Sindicato Rural de Cafelândia e Vice Presidente do Comitê, neste ato respondendo pela Presidência do CBH/TB em função de ausência justificada do Presidente, Sr. Osvaldo Afonso Costa, prefeito de Guaíçara e Lupercio Zioldo Antonio, do DAEE, e Secretário Executivo do Comitê. O Sr. Argemiro Leite Filho, inicialmente cumprimentou os membros presentes e logo em seguida esclareceu que o Presidente do CBH/TB, o Prefeito de Guaíçara, Osvaldo Afonso Costa, justificou sua ausência, pois estava tratando de assuntos relacionados ao seu mandato. A seguir, visando na reunião dar paridade na composição da mesa, o Sr. Argemiro convida para fazer parte da mesa diretora o Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Toshio Toyota, representando do segmento dos Municípios a quem já passa a palavra. O prefeito Toshio Toyota agradece a presença de todos em sua cidade e se diz honrado em sediar grande parte das reuniões do Comitê em seu município e se coloca a disposição de todos. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, Lupercio Zioldo Antonio que após cumprimentar os presentes, colocou em discussão a Ata da Primeira Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha de 2019 ocorrida em 1º de abril de 2019 e a Deliberação CBH-TB nº 001/2019, documentos estes já enviados a todos os membros quando da convocação. Dada a palavra à Plenária, nenhum óbice foi aposto e então a Ata da Primeira Reunião Ordinária de 2019 e a Deliberação CBH-TB nº 001/2019 foram aprovadas por unanimidade. A seguir, dando sequência a pauta, o Secretário Executivo apresentou a Deliberação CBH/TB nº 002/2019 que dispõe sobre aprovação do Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê. Apontou que o Plano Estadual de Recursos Hídricos PERH 2016-2019 previu a formalização de propostas de ações regionais a serem executadas pelos Comitês

integrantes das divisões nele estabelecido e que, assim, desde meados de 2016, iniciou-se discussão para estruturação de atuação integrada, com foco no aprimoramento da gestão dos recursos hídricos e fortalecimento da integração dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõem a Bacia do Rio Tietê. Destacou que inicialmente reuniram-se em 2016 os seis Comitês integrantes da Bacia do Rio Tietê, com o objetivo de iniciar as discussões para estruturação de ação integrada para aprimoramento da gestão dos recursos hídricos na bacia como um todo e que posteriormente as reuniões foram retomadas em 2018, com a realização de outras 3 reuniões dos Secretários Executivos dos Comitês TJ, TB e BT e Diretorias das Agências de Bacia AT, SMT e PCJ, que fizeram propostas para sistematização de ações consideradas prioritárias visando a integração dos referidos Colegiados, que culminaram com um Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio Tietê. Neste sentido, informou complementarmente que as propostas apresentadas constituem as demandas de impacto e repercussão regional para a gestão dos recursos hídricos indicadas pelos Colegiados e que os temas comuns aos Comitês foram consolidados e estabelecidos em 4 eixos de atuação, subdivididos em ações, sendo eles: Eixo 1 - Coleta de dados e informações para diagnóstico e planejamento regional integrado; Eixo 2 - Identificação dos impactos nas transições entre UGRHs; Eixo 3 - Integração dos mecanismos de gestão; e Eixo 4 - Comunicação social e difusão de informações. Após apresentação e explanação da Deliberação, o Secretário Executivo, abriu a palavra ao Plenário. Não havendo manifestações, a Deliberação CBH/TB nº 002/2019 que dispõe sobre aprovação do Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê foi aprovada pela unanimidade dos presentes sem óbices ou complementações. A seguir, o Secretário Executivo solicitou uma inclusão de pauta e passou a palavra à Danielle Ferreira da Silva, membro da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação de Lins e Coordenadora do Grupo Técnico de acompanhamento de empreendimentos de impactos ambientais na UGRHI-16 – GT-Empreendimento, para apresentação do Parecer Técnico referente Licenciamento Ambiental Prévio da Usina Termelétrica de Lins. A Coordenadora do GT relatou sobre as discussões ocorridas nas duas Reuniões do Grupo e durante a Audiência Pública que discutiu o assunto com a população presente. Após, discorreu sobre as recomendações e exigências apontadas no Parecer Técnico *ad referendum* emitido pelo GT, sendo: 1 - Recomenda que sejam antecipadas para fase anterior a implantação do canteiro de obras, as ações propostas visando a proteção da nascente; diminuindo assim, possíveis impactos gerados pela movimentação de terra, tal como o carreamento de solo que pode levar ao assoreamento da nascente; 2 - Recomenda reconsiderar o conceito adotado para escolha do local de implantação do empreendimento, já que no âmbito da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê – BBT (UGRHs 13 Tietê Jacaré, 16 Tietê Batalha e 19 Baixo Tietê), adota-se o conceito de que cada usuário pode captar até o limite de 50% do Q7-10; 3 - Recomenda que o efluente gerado seja tratado de modo que permita retornar ao ciclo (circuito fechado), diminuindo ou até eliminando o lançamento de efluente gerado; fato que minimiza impactos no local. A intenção é diminuir significativamente os volumes da captação superficial, pois além de minimizar impactos, também leva à consequente economia financeira, em razão da diminuição dos valores a serem pagos pela utilização dos recursos hídricos; 4 - Exigência que sejam requeridas do empreendedor: a) anuência da AES Tietê para intervenção em faixa de domínio longitudinal lindeira ao Rio Dourado (APP demarcada para a Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava), por ocasião da implantação da adutora e emissário; b) anuência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER pela intervenção na faixa de domínio da rodovia SP-381, visando a implantação do gasoduto, adutora e emissário; c) outorga emitida pelo DAEE para os 4 pontos de travessia sobre corpos d'água. Após apresentação da Coordenadora do GT-Empreendimento a palavra é aberta à plenária. Claudio Bedran, do Instituto Planeta Verde faz uso da palavra para colocar na sua preocupação quanto a emissão de gases poluentes pela Termelétrica. A coordenadora do Grupo Técnico responde que no material enviado pela empresa responsável pelo empreendimento faz menção sobre a emissão de gases, mas que o Grupo não se ateve ao assunto, pois o mesmo foi analisado com foco nos recursos hídricos, e que a CETESB

provavelmente deve analisar a emissão de gases. Não havendo mais considerações, o Parecer GT-Empreendimento nº 001/2019 foi devidamente aprovado. O Secretário Executivo, dando continuidade a pauta, passa a palavra para Antonio Carlos Vieira, Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CT/PA do Comitê, para apresentação da Deliberação CBH/TB nº 003/2019 que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha 2019 - ano base 2018. Antonio Carlos Vieira relatou na íntegra as considerações e encaminhamentos apontados pela equipe técnica do CBH/TB, responsável pela elaboração do Relatório de Situação 2019 da UGRHI-16, ano base 2018, que visa acompanhar o cumprimento das ações previstas no Plano de Bacia 2016-2027. Fez destaque para a continuidade da “boa” condição de disponibilidade *per capita*, que registrou 5.804,19 m³/hab.ano. No que tange a coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico, informou que houve razoável evolução dos indicadores de saneamento básico e que neste sentido, o índice de coleta de esgoto atingiu 98,9% e o percentual de esgoto tratado 91,9%, apesar da condição ainda “ruim” nos municípios de Cafelândia, Guarantã e Pirajuí que apresentam ICTEM ≤ 5,0 (prováveis responsáveis pela carga remanescente de 5.720,00 kg.DBO/dia). Informou ainda que a qualidade das águas superficiais na bacia apresenta condição “ótima” para 4 pontos de monitoramento e “boa” para 5 outros pontos, resultado obtido em razão dos investimentos em saneamento básico. Salientou ainda a condição de “crítica” para o aumento na demanda subterrânea, que atingiu 62,3% da vazão outorgada em relação às reservas exploráveis, valor recorrente do aumento significativo das outorgas de usos emitidas pelo DAEE. A vocação agrícola da região fica clara quando da avaliação dos indicadores dos usos; onde o rural é responsável por 68,6% da demanda total, seguido pelo uso industrial com 12,0%, o uso urbano com 11,5% e demais usos com 7,9%. Ressaltou que os encaminhamentos apontados no Relatório de Situação retratam a importância dos investimentos na preservação e conservação dos recursos hídricos, conforme ações previstas no Plano da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha 2016-2027 – PBH/TB e PA/PI 2016-2019. Após as explanações, foi colocada em votação a Deliberação CBH/TB nº 003/2019 que “Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha 2019 - ano base 2018”, que sem nenhuma objeção foi aprovada por unanimidade. Após, o Secretário Executivo retorna a palavra ao Coordenador das Câmaras Técnicas, Antonio Carlos Vieira, para na sequência da pauta, apresentar o Relatório Final acerca das solicitações ao FEHIDRO 2019 no âmbito do CBH/TB, com indicação dos empreendimentos classificados e desclassificados. Com a palavra, o Coordenador da CT-PA citou a importância do trabalho desenvolvido pelas Câmaras Técnicas, que desenvolve um trabalho criterioso nas análises e hierarquização dos projetos. Informou que foram protocoladas na Secretaria Executiva 24 solicitações e na primeira análise pelas Câmaras Técnicas, 21 destas solicitações foram pré-qualificadas e 3 solicitações desclassificadas. Continuando informou que as solicitações pré-qualificadas receberam ofício solicitando complementações e/ou correções, condição para que fossem submetidas à 2ª análise das Câmaras Técnicas. Finalizando, informou que após as análises desta nova reunião, 15 solicitações foram hierarquizadas e 6 solicitações desclassificadas por motivos diversos, totalizando 9 desclassificações. Antonio Carlos Vieira lembrou que todos os proponentes tomadores que tiveram suas solicitações desclassificadas receberam ofício com indicação dos motivos da desclassificação; assim como os outros 15 proponentes tomadores receberam ofício informando a classificação do seu empreendimento; destes, 3 necessitavam de ajustes de valores conforme exigências das Câmaras Técnicas, o que foram devidamente ajustados. Em seguida, Antonio Carlos Vieira fez apresentação das solicitações classificadas e hierarquizadas, sendo 2 enquadradas no PDC 1, inscritas no Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI 2016-2019, a saber: 1) Plano de Combate à Perdas de Água no Abastecimento Público do Município (PM Sabino); e 2) Regularização dos Usos de Recursos Hídricos no Município (PM Reginópolis); outras 7 solicitações enquadradas nos PDCs 3, 4 e 5 inscritas no PA/PI 2016-2019, a saber: 1) Estação Compacta de Tratamento de Esgoto do Distrito de São João de Itaguaçu (PM Urupês); 2) Instalação e Operação de Sistema de desidratação do lodo da Lagoa Anaeróbia da Estação de Tratamento de Esgotos na sede do

Município (PM Itajobi); 3) Elaboração de Projetos de Redes de Coleta e Afastamento de efluentes domésticos nos loteamentos Vertentes do Sul, Alto Alegre e Vista Alegre no Município (PM Bady Bassitt); 4) Cílios do Rio: recuperação de Nascentes e APPs na Terra Indígena Araribá (Instituto Pró Terra); 5) Projeto de Recuperação Ambiental "Nascente do Jacaré" (Instituto Planeta Verde); 6) Ações de combate à perdas - substituição de hidrômetros no Sistema de Abastecimento de Água do Município (SAAE Itápolis); e 7) Melhoria de Rede de Distribuição de Água Potável e implantação do Comando dos Poços Profundos e Estação de Elevatória de Esgoto do Município (PM Guaíçara); e finalmente 6 solicitações enquadradas no PDC 8, inscrita no PA/PI 2016-2019, a saber: 1) Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município (PM Reginópolis); 2) Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município (PM Elisiário); 3) Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município (PM Sabino); 4) Projeto de Educação Ambiental - Joga Aqui (PM Lins); 5) Programa Municipal de Educação Ambiental "Córrego das Pedras" (PM Itápolis); e 6) Educação Ambiental para a rede pública de ensino sobre a importância da Bacia Hidrográfica na região - UGRHI-16 Tietê Batalha - Municípios de Borborema, Pongai e Reginópolis-SP - "Pequenos Guardiões da Água" (Instituto Planeta Verde). Após a apresentação das solicitações classificadas, Antonio Carlos fez o relato sobre as 9 solicitações desclassificadas, explanando os motivos, sendo: 1) Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município (PM Guarantã), por infringir o Artigo 5º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, ou seja: objeto não previsto para financiamento no exercício 2019, conforme PA/PI 2016-2019; 2) Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município (PM Elisiário), por infringir o Artigo 5º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, ou seja: objeto não previsto para financiamento no exercício 2019, conforme PA/PI 2016-2019; 3) Emissário de Esgoto (PM Cafelândia), Por infringir as condicionantes impostas no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – MPO; condicionante 2.3.2 – a.5: deixou de apresentar LP/LI emitida pela CETESB e outorga de travessias emitidas pelo DAEE; bem com infringir o § 3º do Artigo 7º, não apresentou CND Tributos Federais e CRMC; 4) Implantação de Ecoponto (PM Lins), por infringir o Artigo 5º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, ou seja: objeto não previsto para financiamento no exercício 2019, conforme PA/PI 2016-2019; 5) Execução do plano de melhorias ambientais da Estação de Tratamento de Esgoto (PM Nova Aliança), por infringir o § 1º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, não efetuou o 2º protocolo da solicitação; 6) Implantação do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário no Distrito de Vale Formoso (PM Novo Horizonte), por infringir o § 3º do Artigo 7º, a CT-SA não acatou a justificativa da PM em ser tomadora do empreendimento, já que a documentação apresentava dúbia identificação do proponente (anexos FEHIDRO e documentos técnicos e administrativos em nome da Prefeitura; e outros, tais como LP/LI da CETESB, ART, cessão de uso da área de implantação e os relativos à desapropriação em nome da SABESP). Ainda, após consulta à CRHi, a CT-SA concluiu que na condição de concessionária dos serviços de saneamento no município de Novo Horizonte, a SABESP deve ser a requerente do financiamento na modalidade "reembolsável", conforme determina o Parecer CJ nº 090/2003; 7) Projeto de Recomposição Florestal na Bacia MA-16 conforme Plano Diretor de Recomposição Florestal da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha (PM Matão), por infringir o § 1º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, não efetuou o 2º protocolo da solicitação; 8) Melhorias das condições da rede de distribuição de água no Município (PM Borborema), Por infringir o § 3º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, não apresentou memória de cálculo / dimensionamento da rede a ser executada; não demonstrou priorização no Plano Diretor de Controle de Perdas; e 9) Projeto de Educação Ambiental "Águas de Borborema" (PM Borborema), por infringir o § 3º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, não adequação do projeto conforme Roteiro de Elaboração de Projetos de Educação Ambiental da Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA. O Coordenador das Câmaras Técnicas finalizou a explanação do Relatório, sintetizando o resumo dos valores FEHIDRO 2019 disponibilizados para investimentos no âmbito do CBH/TB resultantes da Deliberação COFEHIDRO nº 203 no seu Anexo II que determinou o valor de R\$ 2.960.435,59 referente à compensação financeira e royalties da geração de energia mais os números da Deliberação

CBH/TB nº 001/2019, no seu Anexo I que determinou valor de R\$ 5.856.392,91 referente ao Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2019; sendo assim, o valor para investimentos totaliza no Relatório, valor de R\$ 8.816.828,50. A seguir informou que conforme Deliberação CBH-TB 006/2018, que aprovou o PA/PI 2016-2019, temos: a) até 15% do total disponível para investimento deverão ser destinados às solicitações dos PDCs 1 e 2, sendo que os projetos hierarquizados utilizarão R\$ 274.427,45; b) o mínimo de 60% para as solicitações dos PDCs 3, 4 e 5, sendo que os projetos aprovados utilizarão R\$ 3.541.437,36; e c) até 15% restantes para as demais solicitações descritas no PBH-TB, sendo que os projetos aprovados utilizarão R\$ 625.921,73. Assim, neste escopo, o total de investimento do CBH-TB, após as hierarquizações feitas para o ano de 2019 é de R\$ 4.441.786,54, ficando apurado um saldo remanescente no Relatório emitido pelas Câmaras Técnicas, de R\$ 4.375.041,96. Retomando a palavra, o Secretário Executivo, Lupercio Zirolto Antonio, primeiramente coloca em votação a aprovação das 15 solicitações classificadas e hierarquizadas pelas Câmaras Técnicas. Sem óbices da Plenária, as 15 indicações foram aprovadas. Na sequência, o Secretário Executivo coloca em votação a desclassificação das outras 9 solicitações. Não havendo manifestações contrárias, as 9 desclassificações foram referendadas pela Plenária do Comitê. O Secretário Executivo destaca que as hierarquizações aprovadas nesta Plenária resultarão na Deliberação CBH-TB nº 004/2019 que “Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO referente ao ano 2019”. Ainda com a palavra o Secretário Executivo aponta o saldo de recursos após as hierarquizações e ressalta que devido a Coordenadoria de Recursos Hídricos ter aberto o prazo para uma segunda hierarquização, a Secretaria Executiva elaborou a minuta de Deliberação CBH/TB nº 005/2019 que dispõe sobre Diretrizes e Critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referente ao saldo remanescente do ano 2019. Esclarece o Secretário Executivo que cópia desta minuta da Deliberação CBH/TB nº 005/2019 foi entregue aos presentes anteriormente ao início da reunião. Lupercio Zirolto Antonio discorre sobre os principais tópicos da Deliberação, destacando em importância: 1) Protocolo será único das solicitações: de 05 à 09 de agosto de 2019; 2) Forma e local do protocolo: fica estabelecido que o proponente tomador deve efetuar pessoalmente ou por meio de representante, o protocolo de solicitações de financiamentos para o exercício 2019 (saldo remanescente), na sede do DAEE em Birigui, Rua Silves, 100, Centro; 3) Quantidade de solicitação: Fica limitado a 1 solicitação de financiamento por proponente tomador, dentro do mesmo segmento. Especificamente para Municípios, entenda-se como mesmo segmento, as Autarquias, Empresas Mistas, Fundações e outras ligadas à Administração Pública Municipal, ainda que possuam CNPJ diferentes; 4) Pontuação para Hierarquização de empreendimento no ano de 2019 (saldo remanescente): Proponente Tomador que não foi hierarquizado na primeira fase de solicitação obterá maior pontuação; 5) Valores mínimos e máximos das solicitações: para obras e/ou serviços: valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); para estudos e/ou projetos (inclusive ações voltadas ao desenvolvimento de Educação Ambiental): valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos de abrangência Municipal e R\$ 400.000,00 para projetos de abrangência regional; 6) Demandas à serem atendidas: conforme saldo apontado no PA/PI 2016-2019 do CBH/TB. Após apresentação, o Secretário Executivo abre a palavra para manifestação da Plenária do Comitê. Raul Lopes Junior, técnico representante da Prefeitura Municipal de Cafelândia pede a palavra para dizer que a solicitação da sua municipalidade foi desclassificada durante a primeira fase e que todas causas que motivaram a desclassificação já foram devidamente solucionadas, mas que foi observado na minuta da Deliberação apresentada que o valor disponível para “Sistema de Esgotamento Sanitário” é insuficiente para atendimento do pleito da PM de Cafelândia. O Secretário Executivo esclarece que dentro dos PDCs prioritários, podem ser remanejados os valores para atendimento dos pleitos caso necessário e devidamente aprovado pela CT-PA. Não havendo mais manifestações a Deliberação CBH/TB nº 005/2019 que dispõe sobre Diretrizes e Critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos

hídricos), referente ao saldo remanescente do ano 2019 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Como último assunto, o Secretário Executivo comunica que devido a alteração das Secretarias de Estado na atual gestão do Governo, o Estatuto do Comitê deverá sofrer alterações, e que sendo assim, a Secretaria Executiva enviará a todos os membros uma minuta para revisão do Estatuto do CBH/TB com prazo para manifestações. Após recebimento das manifestações pela Secretaria Executiva, a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação deve se reunir para discutir e elaborar o novo Estatuto para posterior aprovação pela Plenária do Comitê. Findada a pauta, o Presidente em exercício do Comitê de Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha deu por encerrada a Segunda Reunião Ordinária do CBH/TB no ano de 2019, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhado resumo da presente Ata para publicação no Diário Oficial do Estado, juntamente com as Deliberações CBH/TB nº 002/2019 que dispõe sobre aprovação do Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê; nº 003/2019 que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha 2019 - ano base 2018; nº 004/2019 que dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO referente ao ano 2019; e nº 005/2019 que dispõe sobre Diretrizes e Critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referente ao saldo remanescente do ano 2019. Dos documentos publicados, serão enviadas cópias aos membros da Plenária deste Comitê para aprovação na próxima Reunião.